

Adicional por Tempo de Serviço (triênio)	30,0%	Lei Compl. 344/2021 art. 25	2.792,23
Regência de Classe	14,0%	Lei Compl. 344/2021 art. 26	1.303,04
Adicional de qualificação	15,0%	Lei Compl. 344/2021 art.27 anexo V	1.396,12
TOTAL			17.497,99

Publique-se!
Maricá, 11 de março de 2024.
Janete Celano Valladão
Presidente
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM

ATO N.º 011/2024.
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no art.12, I do RI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 0381/23, datado de 28/11/2023.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL a servidora RUTH GONÇALVES LOPES, no cargo de Inspetor de Alunos, Nível 08, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 05295, tendo por fundamento o disposto no art. 6º da EC nº 41/03, c/c Decreto 125/05, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.
Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	Lei 1517/96 e c/c Decreto 1328/24	3.920,07
Adicional por Tempo de Serviço (triênio) SB	40,0%	Lei 1517/96 art. 20 e c/c Lei 01/90 art.83.	1.568,03
TOTAL			5.488,10

Publique-se!
Maricá, 11 de março de 2024.
Janete Celano Valladão
Presidente
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Maricá, 22 de janeiro de 2024.
NOMEAÇÃO – RESPONSÁVEL DE SUBUNIDADE.
Servidores responsáveis pela carga de Bens Permanentes do Setor indicado.

SETOR	RESPONSÁVEL	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
CONTROLADORIA INTERNA	THIAGO ABEL AFONSO DA SILVA		500.521
CONTROLADORIA INTERNA		LEIDIANE DA CRUZ FIGUEIREDO	500.267

NADA CONSTA
O Servidor relacionado abaixo fica a partir desta publicação, desobrigado a responder pela carga de Bens Permanentes do Setor indicado.

SETOR	RESPONSÁVEL	MATRÍCULA
CONTROLADORIA INTERNA	FLAVIO DA SILVA CARLOS	500.201

Leonardo S. Procaci
Mat.: 500.181
Chefe de Patrimônio – Gestor de Bens
Renata Alves da Silva
Mat.: 500.103
Diretor Operacional de Administração e Finanças

DIRETORIA OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO

EXTRATO DO TERMO N.º 05 DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO N.º 42/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23035/2019;
PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ – SOMAR E MEU CLUBE CONSTRUTORA, INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA.
OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM COMO OBJETO:
a) A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 42/2020, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA GILBERTO CARVALHO, Nº 0, LOTEAMENTO VIVENDAS DE ITAIPUAÇU, INOÃ - MARICÁ/RJ, COM MATRÍCULA NO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS SOB O Nº 112572, DESTINANDO-SE A IMPLANTAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E ESTOQUE DE MATERIAL DA DIRETORIA OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 02/03/2024 ATÉ 02/03/2025 AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 58 DA LEI 8.666/93 E, NO QUE COUBER A LEI 8245/1991 E SUAS ALTERAÇÕES, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 413/414 E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS.415, AMBAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23035/2019, NOS TERMOS ABAIXO;

b) O REAJUSTE DOS VALORES DO CONTRATO N.º 42/2020, CONFORME ESTABELECIDO NA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO N.º 42/2020 (FL. 130), COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 18 DA LEI 8.245/91 E 55, III DA LEI 8666/93 E CONFORME JUSTIFICADO ÀS FLS. 413/414; VALORES: APLICADO O REAJUSTE CITADO NO ITEM B DA CLÁUSULA PRIMEIRA, O VALOR ORIGINÁRIO CONTRATADO PASSA A FICAR ACRESCIDO EM R\$ 15.673,56 (QUINZE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES FEITAS. SENDO O VALOR REVISADO DISTRIBUÍDO CONFORME PLANILHAS CONTIDAS NOS AUTOS, COM O VALOR DE R\$ 225.775,08 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL, SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS).
PARÁGRAFO PRIMEIRO. FOI UTILIZADO COMO PARÂMETRO PARA APLICAÇÃO DO REAJUSTE O ÍNDICE IVAR-FGV, CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA E CONTRATUAL.
PARÁGRAFO SEGUNDO. AS DESPESAS PREVISTAS NESTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.452.0060.2305;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 1704;
NOTA DE EMPENHO: 248/2024;
DATA DE ASSINATURA: 27/02/2024
MARICÁ, 27 DE FEVEREIRO DE 2024.
RODRIGO FAGUNDES CHAGAS
DIRETOR OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3549/2024. PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E BR COPI COMÉRCIO SERVIÇOS E LOGÍSTICA LTDA.
OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PINUS, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 54/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2023, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2023).
VALOR: R\$ 1.134.250,00 (UM MILHÃO, CENTO E TRINTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO 866/2022, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
PRAZO: 06 (SEIS) MESES
PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1217;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 1704;
NOTA DE EMPENHO: 253/2024;
MARICÁ, 01 DE MARÇO DE 2024.
JORGE HELENO DA SILVA PINTO
DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

PORTARIA Nº 61, DE 01 DE MARÇO DE 2024.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 61/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3549/2024.
O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Divisão de Contratos, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 61/2024.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 61/2024, cujo objeto é o CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PINUS, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 54/2023 (Processo Administrativo nº 158/2023, através do Pregão Presencial nº 11/2023).
1. CARLOS ALBERTO LÚCIO BITTENCOURT – Matrícula N.º. 500.238
2. RACHEL CORREA E CASTRO DA COSTA – Matrícula N.º. 500.036
3. LEANDRO BRITES DA COSTA – Matrícula N.º. 500.077
SUPLENTE: JORGE RODRIGUES DE ANDRADE – Matrícula N.º. 500.227
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/03/2024.
Publique-se.
Maricá, 01 de março de 2024.
JORGE HELENO DA SILVA PINTO
DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2024 SRP - SUSPENSÃO
Processo Administrativo n.º 15349/2023
A Pregoeira da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão Presencial supracitado foi SUSPENSO SINE DIE em sessão pública, para readequação do Edital. Informações pelo site www.marica.rj.gov.br e pelo e-mail cplsomar@gmail.com Telefones: 21 9 – 9182-0123.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2024 - SUSPENSÃO
Processo Administrativo n.º 6110/2023
A Presidente da CPL da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que a Concorrência Pública supracitada foi “SUSPENSA SINE DIE” em sessão pública. Informações pelo site www.marica.rj.gov.br e pelo e-mail cplsomar@gmail.com Telefones: 21 9 – 9182-0123.